



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2026

DATA DE ELABORAÇÃO: 26/03/2026

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável. Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplina os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Sistema de apoio a fiscalização do ITR (Imposto Territorial Rural) incluindo informações Geográficas, informações aos Usuários, Levantamento do VTN (Valor da Terra Nua) Anual e Atualizações do Sistema Implantado, com Suporte Técnico Presencial.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade da contratação decorre da crescente demanda por maior eficiência, transparência e precisão na fiscalização e acompanhamento das informações relacionadas ao ITR, tributo de competência da União, cuja fiscalização pode ser delegada aos Municípios mediante convênio com a Receita Federal do Brasil.

Nesse contexto, destaca-se que a correta apuração do VTN é fundamental para assegurar a justiça fiscal e evitar distorções na base de cálculo do imposto, sendo imprescindível a utilização de ferramentas tecnológicas adequadas e atualizadas, capazes de integrar dados geoespaciais, imagens, informações territoriais e relatórios técnicos confiáveis.

Atualmente, o Município não dispõe de sistema próprio com tais funcionalidades, tampouco de equipe técnica especializada suficiente para realizar, de forma contínua e eficiente, o levantamento técnico do VTN, o georreferenciamento das áreas rurais e a gestão integrada das informações fiscais relacionadas ao ITR.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A demanda não consta no Plano de Contratações Anual do exercício vigente. Contudo, trata-se de necessidade essencial e contínua, sendo justificada excepcionalmente, nos termos da legislação vigente. A Secretaria compromete-se a incluí-la nos próximos PCA. A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, uma vez que a respectiva Secretaria não elaborou ou submeteu o PCA no exercício vigente. Contudo, a demanda é considerada essencial para o funcionamento das atividades finalísticas da Secretaria, sendo devidamente justificada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), nos termos do art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2019 (ou normativo municipal equivalente), que admite a contratação excepcionalmente, desde que motivada.

A Secretaria se compromete a incluir a demanda em PCA futuros e a regularizar os procedimentos de planejamento de contratações, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de pessoa jurídica, a qual deverá possuir atividade social compatível com o objeto licitado, como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado a apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT
01	Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Sistema de apoio a fiscalização do ITR (Imposto Territorial Rural) incluindo informações Geográficas, informações aos Usuários, Levantamento do VTN (Valor da Terra Nua) Anual e Atualizações do Sistema Implantado, com Suporte Técnico Presencial.	meses	12

6. ESTIMATIVA DE VALOR:

6.1. Média

CONVICTA TREINAMENTOS LTDA	M.S CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA	FJX SOLUÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
5.500,00	5.750,63	5.500,00

6.2. Estimativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QNT	MÉDIA TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Sistema de apoio a fiscalização do ITR (Imposto Territorial Rural) incluindo informações Geográficas, informações aos Usuários, Levantamento do VTN (Valor da Terra Nua) Anual e Atualizações do Sistema Implantado, com Suporte Técnico Presencial.	MESES	12	5.583,54

Por se tratar de serviço contínuo faz-se o estudo e o levantamento de valores para 5 (cinco) anos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada que forneça um software de apoio à fiscalização já validado em outros municípios, com integração a bases oficiais e acompanhamento técnico por equipe capacitada.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto pretendido.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação está alinhada às políticas públicas municipais de fiscalização junto a Receita Federal do Brasil, contribuindo para a eficiência administrativa e para o aumento na arrecadação municipal.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação pretende-se aumentar a arrecadação tributária municipal, pois, facilitará a verificação e confirmação das informações declaradas pelos contribuintes, reduzindo inconsistências, omissões e fraudes nas declarações, ampliando a capacidade técnica da equipe municipal, para que possa trabalhar em conformidade em relação as ações fiscais e a legislação federal aplicável ao ITR, além de modernizar e fortalecer a gestão tributária local.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

- Elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Realização de pesquisa de preços;
- Verificação da dotação orçamentária;
- Formalização do processo de licitação na modalidade pregão eletrônico, menor preço;
- Emissão de parecer jurídico.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A contratação não gera impactos ambientais relevantes, tratando-se de prestação de serviços intelectuais. Sempre que possível, serão incentivados meios digitais para comunicação e materiais, reduzindo o consumo de papel.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante das informações apresentadas, declara-se viável a contratação pretendida, sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, atendendo ao interesse público e às necessidades do Município de Ventania.

14. RESPONSÁVEL:

Fiscal do Contrato: Reinaldo de Lara Cultz

Gestor do Contrato: Ivan Pereira Martins

Ivan Pereira Martins
Secretario Municipal de Arrecadação e Fiscalização
Responsável pela elaboração do ETP